

singular), n.º 713/00.7PALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno da Costa Saraiva, filho de Libério do Nascimento Ramos saraiva e de Orinda de Jesus Costa, de natural da França, nascido em 39 de Janeiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10922144, com domicílio na Urbanização da Ameijera, lote 8, 2.º, esquerdo, 8600 Lagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal. Por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Pedro Daniel dos Anjos Frias*. — O Oficial de Justiça, *Vera Gabriel*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Aviso de contumácia n.º 886/2006 — AP. — O Dr. Marco António de Aço e Borges, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2193/04.9TBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Martins, filho de Fernando Jorge Santos Martins e de Idalina Borges, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Setembro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12108109, com domicílio no Estabelecimento Prisional, Rua da Infanteria 23, 3000-129 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, e do crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 12 de Novembro de 2001, por despacho de 15 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

16 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Marco António de Aço e Borges*. — O Oficial de Justiça, *Helena Santos*.

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Aviso de contumácia n.º 887/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Jorge Pacheco, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1484/04.3TALRA, pendente neste Tribunal contra o arguido César Rodrigues de Melo, filho de Valdivino Rodrigues de Melo e de Wilma Lúcia de Melo, natural do Brasil, de nacionalidade guianense, nascido em 16 de Novembro de 1972, titular do passaporte n.º CM 648310, com último domicílio conhecido na Urbanização da Maligueira, lote 6, 1.º-B, Gândara dos Olivais, 2400 Leiria, o qual se encontrar acusado, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de 19 de Novembro, praticado em 14 de Fevereiro de 2004, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Jorge Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Costa*.

Aviso de contumácia n.º 888/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Jorge Pacheco, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 214/99.4GCLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Duarte Dias dos Santos, filho de Anacleto Pinheiro dos Santos e de Olívia Dias Santos,

natural da Nazaré, nascido em 10 de Novembro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11320472, com domicílio na Rua Nova Aldeia, n.º 315, Famalicão, Cortes, 2400 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 10 de Abril de 1999, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Jorge Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Costa*.

Aviso de contumácia n.º 889/2006 — AP. — O Dr. Paulo Mota, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 68/04.0PTLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Humberto Carlos Ferreira Conceição, filho de José Ferreira da Conceição e de Maria Rosa de Jesus Marques, natural de Abiúl, Pombal, nascido em 28 de Dezembro de 1974, com domicílio na Rua do Nicho, Fontainhas, Abiúl, 3100 Pombal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 31 de Maio de 2004, por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

16 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Paulo Mota*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Costa*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 890/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 621/02.7PCLSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Rodrigues de Vasconcelos, filho de Joaquim Pereira de Vasconcelos e de Maria de Louredas da Silva Rodrigues, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1957, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12385924, com domicílio na Rua Cruz de Poiais, n.º 10, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, punido e previsto pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 31 de Outubro de 2002, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por notificação através de entidade policial.

13 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 891/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Maria R. Fernandes Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 15147/03.3TDLBS, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Casimiro Santos de Abreu e Silva, filho de Casimiro Cândido de Abreu e Silva e de Maria Angra do Canto Santos de Abreu e Silva, natural de Terra Chã, Angra do Heroísmo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Abril de 1953, titular do bilhete de identidade n.º 4562495, com domicílio na Rua General Silva Freire, n.º 14, 2.º, direito, Santa Maria dos Olivais, 1800-214 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de 11 crimes de cheque sem provisão, punido e previsto pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Novembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos ne-

gócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto do artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Maria R. Fernandes Costa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Conceição Paiva*.

Aviso de contumácia n.º 892/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 68/99.0TAFAR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria José Amaro Oliveira Pereira, filha de Nélson do Nascimento Oliveira Lopes e de Maria Helena Tomásia Amaro Lopes, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 8 de Setembro de 1967, com domicílio na Rua Dr. Pedro Sousa, 676, Cs B, Porto, 4100 Porto, por se encontrar acusada da prática de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Julho de 1998, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

15 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 893/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Maria R. Fernandes Costa, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 664/05.9TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Veiga Anacleto, filho de José Manuel Santos Anacleto e de Maria Luísa Alves Correia Veiga, natural de Campo grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Março de 1987, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13652683, com domicílio no Bairro da Ameixoeira, zona 4, lote 7, 5.º-B, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei, n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por detenção.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Maria R. Fernandes Costa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Conceição Paiva*.

Aviso de contumácia n.º 894/2006 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 3621/04.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Edcleia Fontes Raimundo, de nacionalidade brasileira, nascida em 2 de Agosto de 1976, com domicílio na Rua Adriano Correia de Oliveira, lote 4, 3 H, 2910 Setúbal, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 6 de Novembro de 2003, por despacho de 24 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ser conhecido o paradeiro da arguida.

15 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Oficial de Justiça, *Maria Susana Pica*.

Aviso de contumácia n.º 895/2006 — AP. — O juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 4433/01.7JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Severino António Pereira Fernandes, filho de Amadeu Fernandes e de Carmelinda Pereira, natural de Nelas, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Fevereiro de 1961, casado em regime desconhecido, com domicílio na Urbanização Casal Machados, lote 20, 7.º-G,

S. M. Olivais, 1800 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 27 de Janeiro de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto do artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — O Oficial de Justiça, *Maria Susana Pica*.

Aviso de contumácia n.º 896/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 3372/98.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Thimério Bezerra Azevedo Ferreira, filho de Frimério Azevedo Ferreira e de Maria José Bezerra Azevedo Ferreira, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 19 de Janeiro de 1975, casado (em regime desconhecido), titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 16013868, com domicílio na Urbanização de S. Marcos, lote 54, 6.º-A, Agualva, Cacém, por se encontrar acusado da prática de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 18 de Outubro de 1997, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

15 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 897/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 61/00.2TBFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Anthony Simpson Gray, natural do Reino Unido, de nacionalidade britânico, nascido a 18 de Janeiro de 1962, titular do passaporte n.º 1671774, com domicílio na Casa Lindsay, Santa Catarina, 54, Loulé, por se encontrar acusado da prática de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 18 de Outubro de 1997, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

16 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 898/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Marisa dos S. A. M. Nunes, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2930/03.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Marinela Ferreira da Silva, filha de Samuel Pascoal Silva e de Maria Manuel Silva, natural de Angola, nascido em 2 de Agosto de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 1473643, com domicílio na Rua Latino Coelho, n.º 263, 3.º, direito, Porto, por se encontrar acusada da prática de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 20 de Dezembro de 2002, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do crime.

16 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa dos S. A. M. Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Maria Susana Pica*.